



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - **UNCISAL**
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
GABINETE DA REITORA

PORTARIA GR Nº. 401 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Retificar a Portaria GR nº 084/14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Instituir o fluxo dos processos acadêmicos referentes às férias dos docentes desta Universidade:

A.1 Em se tratando de férias coletivas, o fluxo deverá ser:

- 1: A Reitoria decreta o período das férias coletivas dos docentes;
- 2: O Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP envia à Gerência do Centro o aviso de férias de cada docente com registro de 45 (quarenta e cinco) dias, porém com a informação de usufruto do período de férias coletivas para melhor controle administrativo, em duas vias, para assinatura do Coordenador do Núcleo e do docente;
- 3: A Gerência do Centro devolve os avisos devidamente assinados para o NGP arquivar e registrar na ficha funcional do docente.

A.2 Restante do período de férias:

- 1: O docente acorda o restante do período de férias com o Coordenador de Núcleo com no mínimo trinta dias de antecedência;
- 2: A Coordenação do Núcleo envia memorando informando o período com a ciência e anuência de Coordenador de Curso e de quem irá substituir o docente em suas atividades ao Gerente do Centro que envia ao NGP;
- 3: O NGP arquiva o memorando e registra na ficha funcional do docente encerrando o referido período.

NOTA: Os docentes que estão ocupando cargo de gestão, ou exercendo atividades acadêmicas que necessitem de continuidade no referido período, não terão que usufruir as férias coletivas e neste caso, sua chefia imediata deverá comunicar ao NGP através de memorando, porém podem requerer suas férias no mesmo período.

Notifique-se.

Gabinete da Reitora, em 01 de setembro de 2014.

Profª. Drª. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL